



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. JK, nº 3343 - Centro  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000013

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo centro de saúde de referência Mirian Furtado Mendonça, através do programa melhor em casa no município de Conceição do Araguaia no território de sua abrangência, em especial os serviços de atendimento a pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço de casa para chegar até uma unidade de saúde, sendo a atenção domiciliar a mais indicada para o seu tratamento, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estarem no aconchego do lar, recebendo visitas semanais de profissionais especializados e de equipes multidisciplinares, formadas por médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, fisioterapeuta e assistente social, além de fonoaudiólogo e nutricionista, com sede na zona urbana do município, atendendo uma população com média de 60 pacientes, observados e respeitados as diretrizes que compreende os parâmetros do programa, respeitando as possibilidades individuais bem como os princípios de cidadania.

Considerando os benefícios do programa que são: melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; o bem estar, carinho e atenção familiar, aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação de doenças; pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação, quando atendidos em casa apresentam redução dos riscos de contaminação e infecção; melhor em casa representa um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais justificamos ainda que a pandemia culminou numa demanda de novos pacientes, perfil do programa, sequela da covid19, que requer da equipe uma mobilização intensa



000014

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. JK, nº 3343 - Centro  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

nos atendimentos. Diante do exposto acima, se faz necessário a aquisição de mais um veículo para atender tamanha demanda.

Coloca-se que o objetivo da gestão atual no município é ofertar o melhor serviço de saúde possível, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo melhoras no atendimento e receptividade à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde.

Assim, após supervisão patrimonial identificou-se que o patrimônio tombado de equipamento e/ ou material permanente do programa melhor em casa apresenta desgaste de vida útil devido ao tempo de uso, incluindo o veículo que transporta a equipe, sendo necessária a sua troca e/ ou substituição de equipamento e/ ou material permanente visando único e exclusivo ofertar serviços de saúde com qualidade.

A apresentação da proposta se deu com a finalidade de ofertar melhores condições e serviços com qualidade à população de Conceição do Araguaia-PA, com o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município busca por melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde.

Salienta-se que o objeto em questão, já houve um processo para aquisições de materiais permanentes e do veículo, portanto, para processo de aquisição do veículo, nenhuma empresa ofertou proposta para tal. O processo licitatório ocorreu no mês de novembro de 2021.

Conceição do Araguaia-PA, 14 de Fevereiro de 2022.

  
**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 008/2021